



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 18 dezembro, 2013.

Ofício Gab. Nº 1709/2013

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 1368, de autoria do Nobre Vereador Valmir Dionizio – Sargento Valmir

Senhor Presidente

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações referentes quanto ao cumprimento da Lei Municipal nº 4.545, de 14 de fevereiro de 2005, que "dispõe sobre a criação de Programa Pró-Jardim, Programas de cuidados com parques, praças, jardins e demais logradouros públicos", após consulta a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, cumpre-nos informar que a Lei supramencionada está sendo cumprida, tendo em vista que os parques, praças e jardins têm a manutenção (roçada e poda) realizada periodicamente, e se encontram arborizadas.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
VEREADOR EDUARDO DE CAMARGO NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Com vistas ao Nobre Vereador Valmir Dionizio – Sargento Valmir
Câmara Municipal de Assis
NESTA